



PORTARIA Nº 38 - GB/CIR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - **Campus Avançado Iranduba**, no uso de suas de atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria GR/IFAM nº 1.342 de 21 de Junho de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação enviada pelo CAPNE ao gabinete via e-mail, na data 04.04.2024;

CONSIDERANDO a resposta/retificação enviada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão via e-mail, na data 05.04.2024;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 017/CONSUP/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024;

RESOLVE:

- I. ALTERAR a Portaria nº 39 – NGB/CIR/IFAM, de 25 de abril de 2023, que trata da composição da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – CAPNE, tornando-a sem efeito, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Iane Silva de Andrade	3160391	Coordenadora
Jucilene Firmo dos Santos	1748558	Vice coordenadora e Secretária
Andreia Cristina Siqueira	1245695	Membro
Emmanuel de Moura Bonfim	1802205	Membro

- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados – CGPCA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Jorge Nunes Pereira
Diretor *Pro Tempore* – Campus Avançado de Iranduba
Port. GR/IFAM nº 1.342/2019